

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190 .

TARCISIO DE LIMA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1993, SOLTEIRO, MÚSICO, CPF nº 421.031.658-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44470047X, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MELQUIADES QUIRINO, 40 B, COND AGUA VIVA, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332465, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TA SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202712810, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar:1;sala:1;:colônia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.202.769/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. TAPA PRODUCAO LTDA admitido neste ato CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SEPARADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 02437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JRS SHOWS LTDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio TAPA PRODUCAO LTDA, da seguinte forma: O SÓCIO JRS SHOWS LTDA TRANSFERE 200 (DUZENTAS) QUOTAS EQUIVALENTES A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA O SÓCIO TAPA PRODUCAO LTDA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200000881140

Página 1

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312160719972924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3m0c8vxb67zgfVQ&chave2=divYHkoTZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0c8vX/b6VZgFVQ&chave2=biVYHkoTZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 14.800 (quatorze mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) integralizado.

TARCISIO DE LIMA SOUSA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

TAPA PRODUCAO LTDA, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

Req: 81200000881140

Página 2

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312160719972924

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3m0c8vxb67zgfv0&chave2=divyHkoTZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TA SHOWS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na sede RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;:COLÔNIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 RIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Req: 81200000881140

Página 3

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312160719972924

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXx3M0c8vXb67ZgFVQ&chave2=biVYHkoTZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E
NEGÓCIOSEM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,
CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 14.800 (quatorze mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) integralizado.

TARCISIO DE LIMA SOUSA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

TAPA PRODUCAO LTDA, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200000881140

Página 4

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312160719972924

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

§ 1º Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão ele de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Req: 81200000881140

Página 5



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312160719972924

06/10/2022

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXx3M0C8vX/b67ZgFVQ&chave2=biVYHkoTZxwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALLANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 15 de setembro de 2022.

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

TARCISIO DE LIMA SOUSA

TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Req: 81200000881140

Página 6



228482640

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TA SHOWS LTDA
PROTOCOLO	228482640 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202712810
CNPJ 43.202.769/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022
SOB N: 20228482640

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228482640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 06/10/2022 às 17:48:19

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 06/10/2022 às 17:49:09

Cpf: 42103165802 - TARCISIO DE LIMA SOUSA - Assinado em 06/10/2022 às 17:50:57

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

06/10/2022



PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2025	73356	2034	10/01/2026

NOME EMPRESARIAL	TA SHOWS LTDA
TITULO FANTASIA	TA SHOWS
DOCUMENTO	43.202.769/0001-03
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI , Nº: 663, Comp.: ANDAR:1;SALA:1;;COLÔNIA IMPERIAL Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	andel@andelcontabilidade.com.br
TELEFONE	(87) 98122-4387

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 24f2d6e3
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	11.573.041,81D
ATIVO CIRCULANTE	10.341.762,02D
DISPONÍVEL	1.402.814,86D
CAIXA	20.000,00D
CAIXA GERAL	20.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	169.240,94D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C: 1054-8	162.821,64D
BANCO DO NORDESTE - C/C: 58968-2	6.418,30D
BRADESCO S.A - C/C: 147839-7	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.213.573,92D
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	1.055.399,20D
BB RENDE FACIL	33.840,29D
OUROCAP - 202559	13.415,12D
OUROCAP - 202556	8.943,41D
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	91.976,14D
BRADESCO INVEST FÁCIL	9.999,76D
CLIENTES	8.814.307,36D
DUPLICATAS A RECEBER	8.814.307,36D
SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA	574.446,74D
E FELIX DE SOUSA E SILVA	300.000,00D
V H DA S COSTA ALVES	300.000,00D
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	142.500,00D
AGUA DAS ROCHAS LTDA	125.000,00D
FCRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	125.000,00D
WELLINGTON DE SOUSA FREIRE	30.000,00D
ALEXSON DA SILVA ALVES	21.250,00D
WASHINGTON MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	75.000,00D
D R DE ARAUJO CAVALCANTE PRODUCOES	34.594,00D
IAGO FREITAS DA COSTA 05537461463	192.129,21D
VIBES ENTRETENIMENTO EIRELI	27.000,00D
EDERSON CLAYTON SANTOS HORTA	59.733,34D
FRANCOIS RODRIGUES ARANTES 07778613646	17.000,00D
VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA	58.000,00D
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	7.500,00D
ROINC PRODUCOES E EVENTOS LTDA	61.100,00D
LEANDRO DANY ENTRETENIMENTO LTDA	222.500,00D
SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	5.000,00D
SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.	70.000,00D
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	118.750,00D
SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	698,00D
RONALDO ALVES DA SILVA	165.000,00D
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	137.017,04D
MARCOS ANDRADE ALVES FILHO PRODUCOES	300.000,00D
JOSUÉ SANTOS DA SILVA	100.000,00D
MUNICIPIO DE JAGUAQUARA	4.200,00D
FUNDACAO DE CULTURA DE CARUARU	1.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO	3.750,00D
MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS	126.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	6.250,00D
J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS	80.000,00D
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JANAUBA	100.000,00D
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS	126.000,00D
D2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	26.040,00D
MUNICIPIO DE CARPINA	3.750,00D
SPAZZIO PROMOÇÕES CULTURAIS E TURISMO LTDA	50.000,00D
MUNICIPIO DE CANDEIAS	126.000,00D
J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	412.500,00D
RAUL SILVA DOURADO EIRELI	178.000,00D
FESTIVAL EXOCRATO PRODUCAO DE EVENTOS SPE LTDA	30.572,78D
CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA	98.750,00D
BORGES ANDRADE PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	9.503,04D
ORGANIZACAO ESTRELA SOM LTDA	96.666,66D
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	90.000,00D
CASTELO CLUB SERVICOS DE ENTRETENIMENTO LTDA	5.000,00D
GILSON PAIVA ALVES	50.000,00D
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA- BAHIA-TURSA	475.000,00D
Francisco Saraiva Teixeira	75.000,00D
BIS ENTRETENIMENTO LTDA	152.741,01D
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR	359.520,00D
MUNICIPIO DE CANAPI	15.000,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER	9.500,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FOLIA PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA	65.000,00D
L M VERCOSA	172.512,21D
INOVVAR ENTRETENIMENTO LTDA	50.000,00D
RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI	50.000,00D
Francisco do Nascimento Campos	50.000,00D
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	91.000,00D
SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA	141.400,00D
Kleber Gonçalves de Castro	105.000,00D
MUNICIPIO DE MARI	2.500,00D
TOP 7 MIDIA EIRELI	155.000,00D
CELEBRATION CRIACOES ARTISTICAS E EVENTOSLTDA	45.000,00D
LEONARDO FROTA CHAVES	35.000,00D
André Anderson Araújo Costa	80.000,00D
X4 MUSIC PROMOCOES LTDA	57.000,00D
MS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	32.500,00D
JONAS HERBERT HERCULANO DE SOUTO 07300701400	115.000,00D
Victor Menezes Nascimento	83.000,00D
CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA	80.000,00D
CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA	80.000,00D
PAULO HENRIQUE GOMES	95.000,00D
JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR	100.000,00D
MUNICIPIO DE PILAR	157.500,00D
MARDUK EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	80.000,00D
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIPU	256.500,00D
LELE EVENTOS E PRODUCOES LTDA	72.500,00D
HANGAR PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA	150.000,00D
2C EVENTOS LTDA	20.000,00D
MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE	266.000,00D
Lucas Correia Lima Rocha Machado	103.000,00D
T D COUTINHO	30.000,00D
PIX365 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	13.333,33D
OUTROS CRÉDITOS	124.639,80D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	120.000,00D
MARCOPOLO S.A	120.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.639,80D
PIS A RECUPERAR	4.639,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.231.279,79D
IMOBILIZADO	1.231.279,79D
IMÓVEIS	150.000,00D
TERRENOS	150.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.072,51D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.072,51D
VEÍCULOS	1.037.207,28D
VEÍCULOS	220.207,28D
ÔNIBUS SCANIA MPOLO PARADISO 1800 DD - ANO FAB./MOD.: 2022 /2023	817.000,00D
PASSIVO	11.573.041,81C
PASSIVO CIRCULANTE	8.285.423,74C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.933,33C
FINANCIAMENTOS	108.933,33C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 63.2022.1418.45645	108.933,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	706.233,11C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	706.233,11C
ISS A RECOLHER	677.661,81C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.582,20C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.359,25C
IRRF A RECOLHER	13.446,88C
PIS A RECOLHER	744,91C
COFINS A RECOLHER	3.438,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	107.055,27D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	58.927,66C
INSS A RECOLHER	45.697,72C
FGTS A RECOLHER	13.229,94C
PROVISÕES	165.982,93D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	34.153,40D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	89.255,15D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.983,45D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	23.718,81D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.712,10D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.160,02D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.397.113,69C
ADIANTEMENTOS A CLIENTES	2.397.113,69C
GARANTIA DE SHOWS	2.397.113,69C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	5.180.198,88C
PARTICIPAÇÕES	5.180.198,88C
PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5.180.198,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	626.366,67C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	626.366,67C
FINANCIAMENTOS	626.366,67C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 63.2022.1418.45645	626.366,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.661.251,40C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL - JRS SHOWS LTDA	14.800,00C
CAPITAL SOCIAL - TARCISIO DE LIMA SOUSA	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL - TAPA PRODUÇÃO LTDA	200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.641.251,40C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.641.251,40C
LUCROS ACUMULADOS	2.641.251,40C

PETROLINA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2023.03.28 16:58:49 -03'00'

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CPF: 061.072.744-30

CRISTOVAO BEZERRA
ANGELIM FILHO:06159238442

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
FILHO:06159238442
Dados: 2023.03.28 16:59:10 -03'00'

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027687O4
CPF: 061.592.384-42

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	21.994.027,52D
ATIVO CIRCULANTE	20.031.366,66D
DISPONÍVEL	1.775.089,18D
CAIXA	20.000,00D
CAIXA GERAL	20.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	414.892,22D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C: 1054-8	383.093,38D
BANCO DO NORDESTE - C/C: 58968-2	31.797,84D
BRADESCO S.A - C/C: 147839-7	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.340.196,96D
BB RENDE FACIL	911,46D
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	99.610,71D
BRADESCO INVEST FÁCIL	1.620,89D
OUROCAP - 3532559	20.000,00D
CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL	900.000,00D
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	293.053,90D
OUROCAP	15.000,00D
OUROCAP	10.000,00D
CLIENTES	18.239.521,90D
DUPLICATAS A RECEBER	18.239.521,90D
SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA	217.435,21D
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	842.500,00D
ALEXSON DA SILVA ALVES	142.250,00D
WASHINGTON MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	205.000,00D
D R DE ARAUJO CAVALCANTE PRODUCOES	434.594,00D
IAGO FREITAS DA COSTA 05537461463	192.129,21D
VIBES ENTRETENIMENTO EIRELI	93.666,66D
EDERSON CLAYTON SANTOS HORTA	59.733,34D
VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA	38.000,00D
NELINHO MIRANDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	34.849,97D
LEANDRO DANY ENTRETENIMENTO LTDA	169.499,34D
SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	183.812,00D
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	206.250,00D
SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	172.698,00D
ATTITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTO EIRELI	100.800,00D
RONALDO ALVES DA SILVA	265.000,00D
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	137.017,04D
JOSUÉ SANTOS DA SILVA	100.000,00D
MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS	326.000,00D
J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS	80.000,00D
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JANAUBA	100.000,00D
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS	126.000,00D
D2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	26.040,00D
SPAZZIO PROMOÇÕES CULTURAIS E TURISMO LTDA	180.000,00D
MUNICIPIO DE CANDEIAS	126.000,00D
J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	212.500,00D
RAUL SILVA DOURADO EIRELI	178.000,00D
FESTIVAL EXPOCRATO PRODUCAO DE EVENTOS SPE LTDA	230.572,78D
CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA	25.000,00D
ORGANIZACAO ESTRELA SOM LTDA	96.666,66D
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	90.000,00D
GILSON PAIVA ALVES	170.150,00D
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA- BAHIAUTURSA	237.500,00D
Francisco Saraiva Oliveira Teixeira	75.000,00D
BIS ENTRETENIMENTO LTDA	152.741,01D
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR	628.270,00D
KALOR PRODUCOES PROPAGANDA E MARKETING LTDA	30.000,00D
L M VERCOSA	172.512,21D
INOVVAR ENTRETENIMENTO LTDA	160.000,00D
RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI	50.000,00D
Francisco do Nascimento Campos	50.000,00D
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	91.000,00D
SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA	480.900,00D
Kleber Gonçalves de Castro	105.000,00D
TOP 7 MIDIA EIRELI	155.000,00D
MUNICIPIO DE MURICI	230.000,00D
CELEBRATION CRIACOES ARTISTICAS E EVENTOSLTDA	45.000,00D
LEONARDO FROTA CHAVES	35.000,00D
André Anderson Araújo Costa	80.000,00D
X4 MUSIC PROMOCOES LTDA	57.000,00D
MS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	132.500,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
JONAS HERBERT HERCULANO DE SOUTO 07300701400	200.000,00D
Victor Menezes Nascimento	83.000,00D
CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA	80.000,00D
CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA	80.000,00D
PAULO HENRIQUE GOMES	195.000,00D
JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR	100.000,00D
MARDUK EVENTOS E PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	80.000,00D
2DC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	57.000,00D
LELE EVENTOS E PRODUcoes LTDA	72.500,00D
HANGAR PRODUcoes, LOCACOES E EVENTOS LTDA	20.000,00D
2C EVENTOS LTDA	69.000,00D
Lucas Correia Lima Rocha Machado	103.000,00D
T D COUTINHO	30.000,00D
FGB PRODUcoes E EVENTOS LTDA	100.000,00D
Antônio Marlos Ferreira da Silva	100.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE.	237.500,00D
JOAO ACASSIO BATISTA LTDA	66.666,67D
VILA BT COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.000,00D
FIVE ENTRETENIMENTOS LTDA	130.000,00D
EMPRESA SALVADOR TURISMO S A -SALTUR	120.000,00C
MUNICIPIO DE PERUIBE	256.500,00D
MUNICIPIO DE CAMETA	71.250,00D
MUNICIPIO DE BARROCAS	120.000,00D
ADALMALSON FERREIRA DE MACEDO	45.000,00D
TMJ ENTRETENIMENTO LTDA	11.000,00D
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS LTDA	350.000,00D
SHOW BIS LTDA	392.000,00D
MUNICIPIO DE MILAGRES	47.500,00D
C P S ENTRETENIMENTOS LTDA	245.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAQUARA - FME	133.000,00D
IAGO FREITAS DA COSTA	121.567,64D
MUNICIPIO DE PONTO NOVO	118.750,00D
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	180.000,00D
MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE	182.500,00D
A. G. OLIVEIRA JUNIOR	210.000,00D
FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL	50.000,00D
FRANCISCO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA LTDA	50.000,00D
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR	237.500,00D
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	30.000,00D
MUNICIPIO DE ARCOVERDE	142.500,00D
MUNICIPIO DE SERRINHA	80.000,00D
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE	175.000,00D
ADAMO MENDES ESTIMA QUEIROZ	75.703,83D
MUNICIPIO DE ICO	157.500,00D
MUNICIPIO DE SANTALUZ	152.000,00D
PRIME EVENTOS LTDA	90.000,00D
JAMILLY PIMENTAL DANTAS	150.000,00D
MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS	361.000,00D
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	180.500,00D
RUA 27 EVENTOS LTDA	33.348,33D
MUNICIPIO DE MARAGOGIPE	125.000,00D
E P MARQUES PRODUcoes MUSICAIS LTDA	107.350,00D
C. EDUARDO DA SILVA	60.000,00D
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	77.000,00D
FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL	336.000,00D
UZNA ENTRETENIMENTOS LTDA	43.400,00D
MAXWELL PIRES FERREIRA	290.000,00D
MUNICIPIO DE MONTE SANTO	126.000,00D
ALESSANDRO ALVES TEIXEIRA SILVA	48.000,00D
AMAZONAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA	350.000,00D
ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PICOS	50.000,00D
JOSÉ AMANCIO DA SILVA FILHO	42.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO.	166.000,00D
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	237.500,00D
AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO	40.000,00D
A DE J C CUTRIM LTDA	129.150,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	171.000,00D
MUNICIPIO DE ANTAS	237.500,00D
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	118.750,00D
MUNICIPIO DE PENEDO	332.500,00D
NOSSO SHOW GESTAO DE EVENTOS LTDA	205.000,00D
FRANCISCO LUCAS ALMEIDA DO CARMO 05676322373	75.000,00D
Andr a S. L. Brand o	59.998,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTROS CRÉDITOS	16.755,58D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16.755,58D
IRRF A RECUPERAR	11.612,56D
IRRF A COMPENSAR	387,82D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	115,40D
PIS A RECUPERAR	4.639,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.962.660,86D
IMOBILIZADO	1.962.660,86D
IMÓVEIS	150.000,00D
TERRENOS	150.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	121.950,41D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.072,51D
SISTEMA DE MICROFONE SHURE	43.343,07D
NOTEBOOK DELL VOSTRO 14" INTEL I3	2.753,83D
PM 1.1	2.890,00D
PENTACUSTICA PM-1.1	3.823,00D
PEDALEIRA GUITARRA	8.399,00D
MONITOR GAMER LG UTRAGEAR 27" 144HZ	1.669,00D
FONE DE OUVIDO IN-EAR	15.000,00D
VEÍCULOS	2.270.540,61D
VEÍCULOS	220.207,28D
ÔNIBUS SCANIA MPOLO PARADISO 1800 DD - ANO FAB./MOD.: 2022 /2023	2.050.333,33D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	579.830,16C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	12.195,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	567.635,16C
PASSIVO	21.994.027,52C
PASSIVO CIRCULANTE	12.676.409,64C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	201.700,01C
FINANCIAMENTOS	201.700,01C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 63.2022.1418.45645	201.700,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.191.918,73C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.191.918,73C
ISS A RECOLHER	1.126.601,27C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	27.618,45C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.963,07C
IRRF A RECOLHER	22.587,66C
PIS A RECOLHER	382,57C
COFINS A RECOLHER	1.765,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	61.782,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	61.782,68C
INSS A RECOLHER	46.898,98C
FGTS A RECOLHER	14.883,70C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.040.809,34C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	6.040.809,34C
GARANTIA DE SHOWS	6.040.809,34C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	5.180.198,88C
PARTICIPAÇÕES	5.180.198,88C
PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5.180.198,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.546.366,67C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.546.366,67C
FINANCIAMENTOS	1.546.366,67C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 63.2022.1418.45645	1.546.366,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.771.251,21C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL - JRS SHOWS LTDA	14.800,00C
CAPITAL SOCIAL - TARCISIO DE LIMA SOUSA	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL - TAPA PRODUÇÃO LTDA	200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.751.251,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.751.251,21C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	7.751.251,21C
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430	Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES	Assinado de forma digital por CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO:06159238442 Dados: 2024.03.25 16:27:27 -03'00'
CPF: 061.072.744-30	CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO Reg. no CRC - PE sob o No. PE027687O4 CPF: 061.592.384-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução que **TA SHOWS LTDA**, inscrito sob o CNPJ **43.202.769/0001-03** com endereço em RUA. Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, andar 01, colônia imperial, cidade universitária, na cidade de Petrolina-pe, empresário exclusiva do artista TARCISIO DO ACORDEON. Prestou serviços à empresa **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, CNPJ: **30.648.279/0001-85**, sediada à Av. Manoel Irineu de Araújo, nº 244, Centro, Ouricuri-PE, CEP: 56-200-000 referente aos serviços de serviço artístico de show musical para o “FESTIVAL DE JANEIRO 2025”, na data de 25 de janeiro de 2025.

Declaramos ainda, que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica até a presente data.

Ouricuri-PE, 04 de Abril de 2025

LUAN CARLOS COSTA
Diretor de cultura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.202.769/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TA SHOWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TA SHOWS	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
58.11-5-00 - Edição de livros
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	NÚMERO 663	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1 COLONIA IMPERIAL
---	---------------------------	--

CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (87) 8122-4387
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 14:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2025.000003050012-99**

Data de Emissão: **21/03/2025**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **43.202.769/0001-03**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **18/06/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003303712-82

Data de Emissão: 01/04/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003303712-82

Data de Emissão: 01/04/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:07 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **8030.9CCF.97C8.3686**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema de consulta processual unificada de 1º grau, no período de **10 (dez) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Petrolina, nas **Varas Cíveis (Ações de Falências e Recuperações Judiciais)**, em face de:

TA SHOWS LTDA

CNPJ nº 43.202.769/0001-03

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Edilson Ferreira Gonçalves
AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJ I - Informação
Autenticado em 09/04/2025 às 16:01
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
XD.72.58.9A.11





SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

Certidão Negativa

Nº: 12591 / 2025

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: TA SHOWS LTDA, CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;;COLÔNIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, Petrolina, 56328-800.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 29/05/2025 (90 dias contados da data de emissão - 28/02/2025)

Validação

Chave: ec30f617



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:07 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **8030.9CCF.97C8.3686**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.202.769/0001-03
Razão Social: TA SHOWS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI / CIDADE UNIVERSITARI / PETROLINA / PE / 56328-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042403215691692028

Informação obtida em 30/04/2025 17:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TA SHOWS LTDA

43.202.769/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.JAMJ.Q0UK.S06S.DZ88.LNNS**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TA SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Certidão nº: 13242232/2025

Expedição: 06/03/2025, às 11:11:23

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TA SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.202.769/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/05/2025 09h17min

Data de Validade: 06/06/2025

Nº da Certidão: 0222329/2025

Nº da Autenticidade: RT.U1.WX.QR.Q2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TA SHOWS LTDA

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

Compl: ANDAR 1

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, 6

Cidade: Petrolina/PE

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 07/05/2025 09h19min

Data de Validade: 06/06/2025

Nº da Certidão: 0222341/2025

Nº da Autenticidade: VJ.1Z.IH.0Z.I4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TA SHOWS LTDA

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, 663

Compl: ANDAR 1

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

COMPROVAÇÕES DE CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA DE TARCÍSIO DO ACORDEON

- **VIIIIXE Brasília/DF - 11 de fevereiro**
https://www.instagram.com/p/Cojci4jP2_q/
https://www.instagram.com/reel/CokYLMjM55_/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
- **PIZRO Ipatinga/MG - 22 de Abril**
https://www.instagram.com/reel/Cra5AisIM7E/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
- **PIZRO em Portugal - Fevereiro de 2023**
https://www.instagram.com/reel/CpLvSq_oz1i/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
- **PIZRO Belém do Pará/PA - 13 de Maio**
https://www.instagram.com/reel/CsNdVCerG0U/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
- **PIZRO Curitiba/PR - 6 de Agosto**
https://www.instagram.com/p/Cg9tvsjLt5c/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
- **PIZRO Foz do Iguaçu/PR - 13 de Maio**
https://www.instagram.com/p/Cg7Fe2SLDPn/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
- **PIZRO Anapólis/GO - 10 de Setembro**
https://www.instagram.com/p/CiYZZFKuAlp/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==
- **PIZRO São Paulo/SP - 11 de Outubro**
https://www.instagram.com/p/Cjn7P8Nu513/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1201803675 SSP BA

CPF

061.072.744-30

DATA NASCIMENTO

03/02/1986

FILIAÇÃO

ALBERTO HELIO PEREIRA SIMOES

MARIA REGINA CAVALCANTI SIMOES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03353431623

VALIDADE

12/04/2031

1ª HABILITAÇÃO

05/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PETROLINA, PE

DATA EMISSÃO

12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88128076955
PE104365692

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BRASIL							
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN							
2º NOME E SOBRENOME TARCISIO DE LIMA SOUSA	1ª HABILITAÇÃO 20/07/2021						
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/11/1993, CAMPOS SALES, CE						
	4a DATA EMISSÃO 01/08/2022	4b VALIDADE 27/04/2031	ACC 	D			
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 444700470 SSP SP						
	4d CPE 421.031.658-02	5 Nº REGISTRO 07604590229	6 CAT HAB B				
	NACIONALIDADE BRASILEIRO						
FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE SOUSA							
IVA BATISTA DE ARAUJO LIMA							
7 ASSINATURA DO PORTADOR 							

2401795038

PIAUÍ

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			27/04/2031	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87078701260

P1321284833

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA076045902<290<<<<<<<<<<
9311044M3104275BRA<<<<<<<<<O
TARCISIO<<DE<LIMA<SOUSA<<<<<<



Data Postagem - 15/01/2025

DESTINATÁRIO

TA SHOWS LTDA

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCA, 663, COLONIA IMPERIAL

CEP:56328-800

PETROLINA - PE

NOME DO CLIENTE:
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
CPF: 061.0**,***,**
ENDEREÇO:
AV JOAO PERNAMBUCO 50
RUA INTERNA POCHÉ
QD- J LT- 34
FERNANDO IDALINO/PETROLINA
56332-710 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6342229

CÓDIGO DO CLIENTE
7031790721



NOTA FISCAL N° 349564774 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0310 8359 3200 0108 6600 0349 5647 7410 9339 5784
Protocolo de autorização: 3262500009279143 - 11/03/2025 às 03:21:13

REF:MÊS/ANO
03/2025

TOTAL A PAGAR R\$
102,38

VENCIMENTO
19/03/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 04/02/2025	LEITURA ATUAL 08/03/2025	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 04/04/2025
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,54849394	54,84	2,57	54,84	20,50	11,24	0,41050000	PIS	79,05	1,04	0,82
Consumo-TE	kWh	100,00	0,44603714	44,60	2,06	44,60	20,50	9,14	0,33382000	COFINS	79,05	4,82	3,81
ICMS-CDE NF340843612				0,80						ICMS	99,44	20,50	20,38
Multa-NF 345096826				2,01									
Juros-NF 345096826				0,13									
TOTAL				102,38									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT

MAR2510032

FEV2510032

JAN2510028

DEZ2410031

NOV2410032

OUT2410029

SET2410031

AGO2410033

JUL2410029

JUN2410032

MAI2410029

ABR2410030

MAR2410031

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3214292288	Energia Ativa	Único	11.733,00	12.322,00	1,00000	100,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 489 kWh
MMGD. Energia injetada no mês 1459 kWh. Saldo para o próximo ciclo 600 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

03/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7031790721	VENCIMENTO 19/03/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 102,38
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09388 86168.642931 85834.530009 1 10250000010238				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES 061.0** ***,** AV JOAO PERNAMBUCO 50 RUA INTERNA POCHÉ QD- J LT- 34 FERNANDO IDALINO/PETROLINA 56332-710 PETROLINA PE				
NOSSO NÚMERO 109388616864	Nº DO DOCUMENTO 450362822	CÓDIGO DO CLIENTE 7031790721	DATA DE VENCIMENTO 19/03/2025	VALOR DO DOCUMENTO 102,38
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
ENDEREÇO:
AV JOAO PERNAMBUCO 50
RUA INTERNA POCHÉ
QD- J LT- 34
FERNANDO IDALINO/PETROLINA
56332-710 PETROLINA PE

Pagador TARCISIO DE LIMA SOUSA		CPF/CNPJ ***.***.658-02
Endereço ESTRADA DAS PEDRINHAS, KM 05, CONDOMINIO ALPHAVILLE, RUA		Bairro BOA ESPERANCA
Cidade Petrolina	UF PE	Cep 56302-905

Beneficiário JR TELECOM GERENCIADORA DE COBRANCA LTDA		CNPJ 34691616000178
Endereço AV.MARIO RODRIGUES COELHO, Nº 1920		E-mail financeiroc@jrtelecom.psi.br
Cidade Petrolina		Fone (08)0003-13150

Extrato da Conta			
Assinante TARCISIO DE LIMA SOUSA		Usuário tarcisiols21@junior.net.psi.br	
Nº Doc. 1364505	Valor 121,80	Vencimento 30/01/2025	Periodo 30/12/2024 à 30/01/2025
Conexões 0	Download 0,00 B	Upload 0,00 B	
Tempo Utilizado 00:00:00			

	Agência/Cód. do Beneficiário 4008-0/2832496	Nosso número 2952025350
--	--	--------------------------------

Mensalidade: Contrato Locação Equipamento
Após vencimento: multa de 2% e juros 1% a.m.
Valor Aprox. Tributos Federais Média: 9,25%

Extrato da Fatura
BOLETO - 01/2025

Mensalidade: SVA
Após vencimento: multa de 2% e juros 1% a.m.
Valor Aprox. Tributos Federais: 9,25% Municipais 5%

Mensalidade SCM Internet
Após vencimento: multa de 2% e juros 1% a.m.
Após vencimento, sujeito suspensão e envio aos órgãos de cobrança
S.A.C. 0800 031 3150 <http://www.jrtelecom.com.br>
Central Atendimento ANATEL: 1331 e 1332 (deficientes auditivos)
Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% -
Fonte: IBPT Chave 19CB11
Recolhimento do FUST 1% e FUNTTEL 0,5% (valores não repassados ao Assinante)*

	033-7	03399283274960002952102535001016699770000012180
--	--------------	---

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 30/01/2025
Beneficiário JR TELECOM GERENCIADORA DE					Agência/Conta 4008-0/2832496
CNPJ 34691616000178					Nosso Número 2952025350
Data do Documento 26/09/2024	N. Documento 13645051	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/09/2024	
Uso do Banco	Carteira RAPIDA	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) Mensalidade SCM Internet Após vencimento: multa de 2% e juros 1% a.m. Após vencimento, sujeito suspensão e envio aos órgãos de cobrança S.A.C. 0800 031 3150 http://www.jrtelecom.com.br Central Atendimento ANATEL: 1331 e 1332 (deficientes auditivos) Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% - Fonte: IBPT Chave 19CB11					(=) Valor do Documento 121,80
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador TARCISIO DE LIMA SOUSA CPF/CNPJ ***.***.658-02 ESTRADA DAS PEDRINHAS, KM 05, CONDOMINIO BOA ESPERANCA 56302-905 Petrolina					(=) Valor Cobrado



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

CONTRATO Nº 26004/2025.

Processo Administrativo nº 60/2025.

Processo de Inexigibilidade nº 18/2025.

1

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, QUE CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA E A EMPRESA TA SHOWS LTDA, CONFORME A CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE SEGUEM.

O Município de **SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, na av. Rui Barbosa, nº 01, centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./M.F. 10.249.381/0001-09, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo seu prefeito, o senhor **JOSÉ BARBOSA DE FARIA**, inscrito no C.P.F./M.F. 136.154.592-53, residente na Av. Barão do Rio Branco, nº 3160 - CA 100, Centro, Santa Maria das Barreiras-PA, CEP: 68565-000, e a empresa **TA SHOWS LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. 43.202.769/0001-03, Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina – PE, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor, **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES** C.P.F./M.F. 061.072.744-30, residente na RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56.302-190, ajustam o presente acordo, conforme as cláusulas contratuais abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ORIGEM:

O presente tem com disposição legal o inciso II, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, o Processo Administrativo nº 60 / 2025 e o Processo de Inexigibilidade nº 18/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de show artístico com **TARCÍSIO ARCODEON** – C.N.P.J./M.F. 42.444.076/0001-56, conhecidos artisticamente, como **TARCÍSIO ARCODEON**, para apresentação na Praia do Pio, durante a realização dos eventos de veraneio do ano de 2025.

Rua Presidente Getulio Vargas S/Nº - Centro. CEP: 68565-000-Santa Maria das Barreiras-PA

E-mail:



2.2 - A banda deverá ser, **TARCÍSIO ARCODEON**, não sendo permitida, apresentação de couver, dublador ou qualquer outra forma de substituição da contratada;

2.3 - A apresentação deverá ser ao vivo, em tempo real, sem a utilização de playback ou qualquer outro tipo de gravação para apresentação.

2

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas resultantes deste contrato, provêm, obedecendo as disposições da Lei Orçamentária Anual – LOA, para exercício no ano de 2025, do Município.

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

26 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO:

27.695.0707.2-194 PROMOÇÃO DE TURISMO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL:

4.1 - O valor apresentado pela empresa em sua proposta, para a execução total do objeto descrito na cláusula segunda do presente contrato é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil).

4.1.1 - No valor acima citado, já estão inclusos todas às despesas tributárias e encargos sociais, incidentes sobre a execução total dos serviços, sendo o pagamento de inteira responsabilidade da contratada;

CLAUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

§ 1º - O pagamento total pela execução do objeto do contrato, será feito 2 (duas) parcelas, sendo:

a) A 1ª (primeira) parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total, na assinatura do presente contrato, mediante apresentação da nota fiscal.

b) A 2ª (segunda) e última parcela no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total, dia da apresentação, e sendo dia não útil, o pagamento será realizado no primeiro dia útil após a apresentação.

§ 2 - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste contrato, bem como outros danos causados pela contratada.

Rua Presidente Getulio Vargas S/Nº - Centro. CEP: 68565-000-Santa Maria das Barreiras-PA

E-mail:



§ 3º - O valor referente ao pagamento do objeto da contratação, conforme cláusula quarta, serão pagos a empresa, TA SHOWS LTDA – CNPJ/MF: 42.444.076/0001-56, mediante transferência bancária, em favor da empresa, nos seguintes dados bancários: TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA – 104 Pix: 43202769000103; AG 3548 - OP:03 - CC: 00001054-8 -CNPJ: 43.202.769/0001-03

3

CLÁUSULA SEXTA – DO DIA, HORÁRIOS, LOCAL E DURAÇÃO O EVENTO/SHOW:

6.1 - **Dia do evento/show:** 25 julho de 2025;

6.2 - **Horário de início evento show:** a combinar;

6.3 - **Local do evento/show:** Praia do Pio, na Sede do Município de Santa Maria das Barreiras-PA;

6.4 - **Duração do evento/show:** 1(uma) hora e 20(vinte) minutos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - O Termo de Contrato, firmado entre às partes, terá vigência até 30 de julho de 2025, ou até a realização total do objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ADITIVOS:

8.1 - O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO:

9.1 - A contratada não poderá ceder, transferir ou sub-empregar, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem expresse consentimento do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos da execução dos serviços, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, tais como: quebra de equipamento, devido a não utilização correta do mesmo, ou interrupção do show sem uma justificativa.





- b) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo contratante, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- c) Submeter-se a todos os regulamentos Municipais em vigor desde que os mesmos sejam de origem legal;
- d) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições Federais, Estaduais, Municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste termo de contrato, ou de qualquer forma com ele relacionados, o quais sejam de sua responsabilidade;
- e) Deve a contratada manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os funcionários, durante a realização do evento(show), e fiscalizar para que os mesmos sempre estejam utilizando em locais obrigatórios, caso sejam necessários;
- g) Informar todos dos dados bancários para que seja efetuado o pagamento do valor do contrato, cabe ainda, a contratada, informar possíveis mudanças que possam ocorrer nos dados bancários, caso, não seja informado a tempo, o Município, não será responsabilizado por erros que possam vir a ocorrer durante o processo de transferência;
- h) Emitir nota fiscal descrevendo o objeto do contrato, constar número do processo de inexigibilidade de licitação, número do contrato e dados bancários para realização do pagamento, e demais orientações da contratante;
- i) Manter, durante todo o período de vigência do contrato, as regularidades fiscais e trabalhistas, referentes a tributos e encargos sociais, juto a União, Estados e Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos a contratada de acordo com as disposições da cláusula quinta do presente contrato;
- b) Fornecer a contratada todas às informações necessárias a execução do objeto;
- c) Providenciar todas as medidas de segurança necessárias para garantir a integridade física dos artistas e membros da sua equipe, desde a chegada, até a saída dos mesmos do local do evento;
- d) Providenciar licenças e alvarás expedidos pelas repartições públicas competentes, juizado de menores, prefeitura, departamento de diversões públicas, direitos autorais, (ECAD), inclusive imposto sobre serviço que competir aos artistas.

Rua Presidente Getulio Vargas S/Nº - Centro. CEP: 68565-000-Santa Maria das Barreiras-PA

E-mail:

e) O contratante deverá providenciar 1 (um) camarim seguindo as especificações do RIDER DE CAMARIM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRANSPORTE:

12.1 – Todas as despesas com transporte dos equipamentos, artistas/cantores, músicos e membros da equipe, até o Município, será de responsabilidade da contratada.

12.2 – Todo o transporte dentro dos limites do Município, com os artistas/cantores, músicos e membros da equipe, para a realização do show, serão por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO:

13.1 – As despesas com hospedagem e alimentação dos artistas/cantores, músicos e membros da equipe, durante a sua estadia no Município para realização do evento, será de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO:

14.1 – Os itens abaixo, são de inteira responsabilidade da contratante:

a) A instalação dos serviços de palco, som e iluminação ficará por conta da contratante, que deverá seguir criteriosamente as especificações determinadas no RIDER TÉCNICO;

b) Todo equipamento deverá estar completamente instalado até no máximo 12 (doze) horas antes do início previsto para o show, que, estará à disposição dos músicos para que os mesmos procedam a passagem de som e luz. Após a passagem do som, o palco e os equipamentos não poderão, em hipótese alguma, serem utilizados até o início do show contratado.

Parágrafo único: A contratada fica obrigada a emitir aprovação ou não do palco, som e iluminação, no máximo 05 (cinco) horas antes do início do evento/show, evitando assim, qualquer atraso. Caso os itens citados não estejam conforme acordado, deverá ser comunicado em tempo, para que o possível problema seja solucionado, sem prejuízo do início do evento/show.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ATRASOS DA APRESENTAÇÃO



15.1 - Os atrasos oriundos de tráfego aéreo e/ou terrestre serão automaticamente tolerados, caso sejam devidamente comunicados.

Parágrafo único: Não será aceito atrasos no início do evento/show, tendo como alegação, problemas de ordem técnica que poderia ter sido resolvidos ou evitados antes, por parte da contratada, assim como também não será aceito atraso provocado pela banda, sem uma causa justificada e aceita pela contratante.

6

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS SANÇÕES E PENALIDADES PARA INFRAÇÕES EM CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO:

16.1 – As sanções administrativas para as infrações cometidas pela contratada durante o período de vigência do contrato, são, as previstas nos arts. 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, e demais normas estabelecidas no termo de referências e demais anexo do presente edital.

16.2 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, o qual, deverá ser informado por escrito entre as partes.

§ 1º - O contratante poderá considerar rescindido este termo de contrato de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à contratada qualquer direito de indenização, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A decretação de falência da contratada;
- d) A dissolução da sociedade;
- e) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- f) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está, subordinadas ao contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- g) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

§ 2º - Caso o contratante não exerça o direito de rescindir o presente termo de contrato, poderá ele, a seu exclusivo critério, sustar o pagamento de quaisquer faturas e/ou documentos de cobranças pendentes, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, ficando esta sujeita à penalidade de multas.

§ 3º - A parte que não estiver em mora não será responsabilizada pelo não cumprimento de suas obrigações, quando motivada por caso fortuito ou motivo de força maior nos termos do artigo 1.058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, sendo considerados como caso fortuito os eventos da natureza e, como motivos de força maior, os oriundos de atos praticados por terceiros e que comprovadamente independam da vontade das partes.

§ 4º - Qualquer circunstância que puder ser caracterizada como caso fortuito ou motivo de força maior, somente poderá como tal ser invocada pelas partes quando direta ou indiretamente afetar comprovadamente a parte que a invocar no tocante ao fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A transmissão ou gravação do evento será realizada pela contratada, para serem utilizadas na divulgação promoção do Município, sem que seja pago qualquer tipo de indenização à contratada.

c) A contratada se reserva o direito de comercializar na área interna e externa do evento souvenirs e demais produtos originais, da marca **TARCÍSIO ARCODEON** cujos resultados financeiros lhe pertencerão exclusivamente.

c) O presente contrato não poderá sofrer nenhum tipo de alteração sem o conhecimento e acordo das partes.

d) A contratada não poderá receber nenhum valor dos presentes(população) no local, referente a cachê do artista(cantor);

e) Os preços contratuais não serão reajustáveis.

f) Até 15 (quinze) dias antes da realização do evento ora contratado, a parte que der motivo para cancelamento, pagará 5,00% (Cinco por cento) do valor aqui estipulado para o serviço, a partir daí a multa será de 10% (Dez por cento), salvo em caso de doença do artista, greves locais, calamidade pública, pandemia, luto oficial decretado por autoridade competente ou na ocorrência de qualquer outra hipótese alheia à vontade da contratada que torne impossível a apresentação do show, as partes agendarão nova data para o show, permanecendo as demais cláusulas deste contrato inalteradas.



g) Os pagamentos nos percentuais acima, não desobriga a devolução do valor total, pago antecipado à contratada.

h) As visitas ao camarim serão autorizadas e organizadas por um membro responsável da produção da contratada e somente após o show. Antes do show, serão recebidas visitas apenas da contratante.

i) Na hipótese de reagendamento por cancelamento da apresentação artística, objeto deste contrato, em virtude de força maior e/ou caso fortuito, provocados por alguma causa ou interferência da contratante, as despesas concernentes à logística do artista e equipe necessárias para execução do objeto do contrato, em nova data a ser designada por ambas as partes, serão de responsabilidade do CONTRATANTE, haja vista sua qualidade de promotor e produtor do evento.

j) Na hipótese de reagendamento por cancelamento da apresentação artística, objeto deste contrato, em virtude de força maior e/ou caso fortuito, provocados por alguma causa ou interferência da contratada, as despesas concernentes à logística do artista e equipe necessárias para execução do objeto do contrato, em nova data a ser designada por ambas as partes, serão de responsabilidade do CONTRATANTE, haja vista sua qualidade de promotor e produtor do evento.

k) Caso as partes não optem por designar uma nova data para a apresentação artística, na hipótese prevista nesta cláusula, a Contratada compromete-se a devolver os valores já pagos pela Contratante em tempo hábil, retendo apenas os valores a título de logística se já contratados e pagos, devidamente comprovado, através de notas fiscais, comprovantes de compras de passagem, e demais comprovantes legalmente aceita como prova de despesas.

l) A proposta apresentada pela empresa, é parte integrante do presente contrato.

m) Por força da Resolução Administrativa nº 43 de 19 de dezembro de 2017 do – TCM-PA, (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – PA), as empresas participantes que sagrar-se vencedoras do certame, devem ter certificado digital - PJ, para assinatura de contratos, validando-se o elemento “sujeito” do ato administrativo e garantindo a autoria dos signatários do documento.

n) Fica designado como Agente Fiscal do Termo de Contrato a Sra. Kátia dos Reis Pereira / Dec 112/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Conceição do Araguaia-PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA DE TURISMO



E, por estarem assim ajustadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Maria das Barreiras-PA, 05 de junho de 2025.

9

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA

CNPJ/MF sob o nº 10.249.381/0001-09

JOSÉ BARBOSA DE FARIA

C.P.F./M.F. 136.154.592-53

Contratante

JRS SHOWS LTDA,

C.N.P.J./M.F. 42.444.076/0001-56.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

C.P.F./M.F. 061.072.744-30

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

Assinatura:

Nome:

CPF/MF:

Assinatura:

Rua Presidente Getulio Vargas S/Nº - Centro. CEP: 68565-000-Santa Maria das Barreiras-PA

E-mail: